



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024, de 20 de junho de 2024.**

**Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Icapuiense” à Senhora Maria do Socorro Costa Rodrigues e dá outras providências.**

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUI-CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Artigo 1º. - Fica concedido o “**Título de Cidadão Icapuiense**” à **Senhora Maria do Socorro Costa Rodrigues** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 20 de junho de 2024.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Presidente